

PORTARIA Nº 101 DE 28 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a declaração de *Ponto Facultativo* nas datas que menciona, no âmbito da *Câmara Municipal de Barra do Garças-MT* e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Corpus Christi que ocorrerá na data de 03 de junho de 2021;

**CONSIDERANDO** a publicação do Decreto Municipal n.º 4.643 de 27 de maio de 2021, que atualiza as medidas excepcionais de caráter temporário para a prevenção dos riscos de disseminação do coronavírus (COVID-19), no âmbito interno do Poder Executivo de Barra do Garças, MT;

**CONSIDERANDO** o aumento de casos de pessoas contaminadas e de óbitos nos últimos dias, conforme consta do *Boletim Epidemiológico Covid-19*, local, apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DECLARAR** Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, os seguintes dias:

- I. 02 de junho de 2021 (quarta-feira); e
- II. 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**TERMO DE PUBLICAÇÃO**

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Doc. Nº 2204 TCE-MT  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 31 105 2021

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 28 de maio de 2021



PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO  
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças